



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

25

DECRETO Nº 2.844, de 11 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento - de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001-	Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$ 20.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001-	Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 10.000,00
	TOTAL	Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
13.76.448.1.021-	Abertura Valas e Assent. de Tubos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$ 30.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

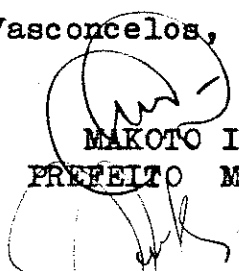
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.844/87 - fls. 2.

TOTAL Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1.987.

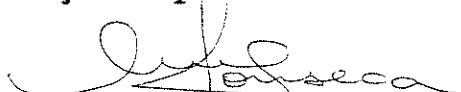

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE KIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO